



A instalação de um presídio em Catanduva é mesmo possível?

Era só o que faltava a nossa cidade se transformar no pior lugar para se viver. Já não basta nosso caótico trânsito? Não queremos receber condenados pela Justiça de outras cidades. Está difícil suportar os que temos. Por incrível que pareça, ainda encontramos "simpatizantes" dessa novidade. Cada um tem sua razão. Mas podemos apresentar alguns motivos pelos quais devemos DIZER NÃO ao presídio:

Aumento da criminalidade, degradação ambiental, desestímulo ao crescimento de empresas já instaladas, desvalorização dos imóveis, dificuldades para desenvolver o turismo, dificuldades na instalação de novas empresas no município, facilidade no tráfico de drogas, sensação de insegurança, maior incidência de assaltos, ocupação urbana desordenada por familiares de detentos, prejuízos econômicos para o município, risco de fugas e seqüestros-relâmpagos, sobrecarga dos serviços básicos de saúde e educação, surgimento de facções criminosas,

dentre outros.

Sabemos do déficit de vagas no sistema penitenciário brasileiro, mas não podemos aceitar calados essa imposição do Governo do Estado e a escancarada submissão do Executivo local.

Primeiramente, lembro que existe uma Lei Municipal que proíbe a construção, instalação e funcionamento de unidades prisionais em nossa cidade (Lei Complementar n.º 306 de 19 de dezembro de 2005), a partir de sua edição. Essa Lei está em pleno acordo com o disposto na Constituição Federal, no art. 30, que assim diz: "Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local";

Ainda a Constituição Federal, em seu artigo 35, expõe: "O Estado não intervirá em seus municípios, nem a União nos municípios localizados em território federal..."

Desse modo, não há como aceitar essa imposição do Governo do Estado, eis que fere a Constituição Federal que é nossa Lei Maior.

Temos esperança que o Ministério Público local al-

cance a vitória na ação civil pública intentada contra a instalação do presídio.

Existe hoje no Brasil um déficit de 170 mil vagas nos presídios. Por outro lado, não há uma ação efetiva para analisar se os presos já cumpriram totalmente suas penas, o que vem causando uma superlotação carcerária, inflamando ainda mais aqueles que ali se encontram. Isso sem contar as condições precárias de saúde e higiene, apesar do custo inaceitável de quase R\$ 1.600,00 por detento.

O modelo de presídio escolhido para Catanduva é o denominado CCP (Centro de Progressão Penitenciária) onde 1.080 presos (quantidade prevista que deve ser superada rapidamente) saem durante o dia e retornam a noite. Imagine tal situação. Será que vamos receber um contingente policial compatível? Vamos ter tranquilidade?

Se você é contra a instalação do presídio em nossa cidade, então entre nessa campanha e vamos todos dizer NÃO!

Atenção lojista: você tem alguma dúvida que envolva a área jurídica? Envie sua pergunta para sincomercio@sincomerciocatanduva.org.br que o Departamento Jurídico responde, obedecendo à ordem de chegada das solicitações.